

**Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da PRIMEIRA VARA CIVEL da Comarca de MARÍLIA – S.P.**

**Processo Digital nº 0004570-40.2018.8.26.0344**

**Exequente – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**  
**Executado – Faez Zar Junior**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA**, já nomeada nos autos da ***AÇÃO MONITÓRIA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*** que promove contra **FAUEZ ZAR JUNIOR** em trâmite perante esse Egrégio Juízo e respectivo Cartório, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência com a habitual reverência, **REQUERER:**

- I. Em atendimento ao r. despacho de fls. 403, vem a Exequente apresentar os demonstrativos de cálculo atualizados, conforme segue em anexo.

Pede e Espera  
Deferimento.„

Marília, 8 de fevereiro de 2021.

**LÁZARO FRANCO DE FREITAS**  
**OAB 95.814 / SP**

## ANEXO I

- Avaliação:**

### PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: janeiro/2021

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		1/8/2019	95.000,00	102.056,73	0,00	0,00	0,00	102.056,73
Sub-Total								R\$ 102.056,73
TOTAL GERAL								R\$ 102.056,73

- Débito:**

VALOR DO DÉBITO	ÍNDICE DE FEVEREIRO/2017	ÍNDICE DE JANEIRO/2021	SUBTOTAL	JUROS 1% A.M. (CITADO MAR/2017) (46%)	TOTAL ATUALIZADO
R\$ 7.138,30	66,466851	76,985382	R\$ 8.267,95	R\$ 3.803,25	R\$ 12.071,21

TOTAL ATUALIZADO	MULTA - ART. 523 §1º (10%)	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (F. CONHECIMENTO) ACÓRDÃO + ART. 523 §1º - (20%)	TOTAL DEVIDO (DÉB. + MULTA + H.A)
R\$ 12.071,21	R\$ 1.207,12	R\$ 2.655,66	<b>R\$ 15.933,99</b>